



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato da Mesa Nº 09/2020 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 26/10/2020"

DANIELA BRITO
Recepcionista

ATO DA MESA Nº. 09/2020

"Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Ato da Mesa nº 04, de 16 de abril de 2020."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e:

Considerando que o município de Monte Mor avançou para a fase verde no Plano São Paulo para vencer a COVID-19, flexibilizando as restrições de serviços para retomada de abertura econômica.

RESOLVE

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º do Ato da Mesa nº 04, de 16 de abril de 2020.

"Art. 5º....."

Parágrafo único - Excepcionalmente as sessões poderão ser realizadas na forma presencial devendo seguir as disposições constantes na Seção V do Regimento Interno, contudo, sem a presença de público."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de outubro de 2020.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO GIATI
1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

SILVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA
Diretora Geral